



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 5º AO TC Nº 01/2020

**QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020 DO
AEROPORTO DE SERRA DA CAPIVARA - PI**

QUINTO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE COMPROMISSO Nº
001/2020, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE
PORTOS E
AEROPORTOS - MPOR,
E O ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE
TRANSPORTES DO
ESTADO DO PIAUÍ –
SETRANS, PARA
INSTALAÇÃO DE PAPI
PRIMÁRIO NO
AEROPORTO DE
SERRA DA CAPIVARA
(SWKQ) LOCALIZADO
NO MUNICÍPIO DE
SÃO RAIMUNDO
NONATO-PI.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC/MPOR, o Sr. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 3390590, nomeado pela Portaria nº 547 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Seção 2, edição nº 90, Página 1 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.809.355/0001-38, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, bairro São Pedro, CEP: 64.018.900, Teresina/PI, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representada pelo Secretário de Transportes, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da

Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 1º de janeiro de 2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MPOR); e das demais normas regulamentadoras da matéria, consoante ao processo nº **50000.060801/2019-11**, em conformidade com os seguintes requisitos e condicionantes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valor a título de Contrapartida no valor total do Termo de Compromisso nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 01/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o seu término de 17 de maio de 2024 para **17 de maio de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO DE CONTRAPARTIDA

Adequação da **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Termo de Compromisso nº 01/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação ajustada:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 625.999,05 (seiscentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, alocados e discriminados conforme definido no Plano de Trabalho encaminhado pelo COMPROMISSÁRIO:

- a) a parcela da União, que deverá ser repassada pelo CONCEDENTE ao COMPROMISSÁRIO, é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a **79,87% (setenta e nove vírgula oitenta e sete por cento)** do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho.

b) a parcela do Estado, que deverá ser complementada pelo **COMPROMISSÁRIO** como contrapartida do empreendimento, no valor de **R\$ 125.999,05 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**, corresponde a **20,13 % (vinte virgula treze por cento)** do valor total.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso e seus Termos Aditivos não alterados por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

TOMÉ FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos

SAC/MPOR

(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

(COMPROMISSÁRIO)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Moura de Araújo**, **Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8299391** e o código CRC **328FC4A5**.



Referência: Processo nº 50000.060801/2019-11



SEI nº 8299391

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

PLANO DE TRABALHO DO 5º TA DO TC Nº 01/2020

Brasília, 26 de abril de 2024.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2020

1. TÍTULO/PROJETO

Instalação de PAPI Primário no Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), no Município de São Raimundo Nonato - PI.

2. CONCEDENTE

Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR

3. COMPROMISSÁRIO

Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI

4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 625.999,05 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

6. VIGÊNCIA

1.825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário

CNPJ

Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI		08.809.355/0001-38	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco G - 1º andar	Teresina	PI	64018-900
Nome do Responsável		CPF	
Jonas Moura de Araújo		160.744.403-87	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
328.542 SSP-PI		SSP-PI	
Cargo	Função	Matricula	
Secretário de Transportes	Secretário de Transportes	-	
Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR		49.582.441.0001/38	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70044-902
Nome do Responsável		CPF	
Tomé Barros Monteiro da Franca		033.834.054-86	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
5.740.008		SSP/PE	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário	Secretário Nacional	3390590	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de PAPI Primário no Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), no Município de São Raimundo Nonato, no Estado do Piauí.	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso

Justificativa do Aditivo

Devido a atrasos na instalação do PAPI e consequente adiamento do início do processo de homologação do equipamento, bem como a existência de processos e documentos a serem finalizados para concluir os trâmites dentro do Termo de Compromisso, que está demandando um tempo maior do que o anteriormente previsto para consolidação, faz-se necessário o termo aditivo de vigência, para que desta forma, sejam finalizadas todas as ações pendentes.

Tendo em vista a aquisição de kit suplementar de Sistema PAPI primário na cabeceira 16, estão sendo realizados termos aditivos de valor com a empresa contratada, cujos os recursos serão custeados pelo Governo do Estado do Piauí. Desta forma, será necessária a complementação do valor da Contrapartida.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	Projeto Executivo	CJ	1,00	60.000,00	Maio/20	Setembro/21
2	Infraestrutura e Instalação de Equipamento	CJ	1,00	540.999,05	Outubro/21	Março/24
3	Homologação DECEA	CJ	1,00	25.000,00	Abril/24	Maio/25
Total				625.999,05	Maio/20	Maio/25

10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	443042	Transferência ao Estado do Piauí para auxílios.	500.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES/PI	449051	Administração, Elaboração de Projetos, Implantação e Reforma de Aeroportos e Aeródromos	125.999,05
Total			625.999,05

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO			
	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2025 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar	60.000,00			
Abr		415.000,00		
Mai				
Jun				25.000,00
Jul				
Ago				
Set				
Out				

Nov			
Dez			
Total/Ano	60.000,00	415.000,00	25.000,00
		Total Repasse	500.000,00

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO			
	2021 (R\$)	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Jan				
Fev				
Mar				
Abr				
Mai				25.000,00
Jun				36.684,54
Jul				
Ago				
Set			64.314,51	
Out				
Nov				
Dez				
Total/Ano			64.314,51	61.684,54
	Total Contrapartida			125.999,05
	Total Geral do TERMO DE COMPROMISSO			625.999,05

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Governo do Estado do Piauí - SETRANS/PI, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26.781.3004.14UB.0971

15. DECLARAÇÃO - Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

<assinado eletronicamente>
JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário de Transportes do Estado do Piauí
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

<assinado eletronicamente>
TOMÉ FRANCA
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 16/05/2024, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Moura de Araújo**, **Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8300666** e o código CRC **0F3EF046**.



Referência: Processo nº 50000.060801/2019-11



SEI nº 8300666

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

Ministério do Planejamento e Orçamento**EXTRATO DE CONTRATO NO 15/2024 - UASG 114637**

Processo: 03605.000026/2023-31. Pregão No 006/2023. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 11.654.689/0001-94 - WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns, especiais para a realização de eventos e similares, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília. Vigência: 21/05/2024 a 20/07/2024. Valor Total: R\$251.899,00. Data de Assinatura: 20/05/2024.

EXTRATO DE CONTRATO NO 016/2024 - UASG 114637

Processo: 03605.000026/2023-31. Pregão No 006/2023. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 11.894.962/0001-58 - TIME CINE BROADCAST LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns, especiais para a realização de eventos e similares, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília. Vigência: 21/05/2024 a 20/07/2024. Valor Total: R\$ 26.133,74. Data de Assinatura: 21/05/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2024 - UASG 114637

Número do Contrato: 6/2022. Nº Processo: 01727.000096/2021-16. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO/IBGE. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2025. Valor Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 39.780,40. Data de Assinatura: 20/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/05/2024).

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114601

Número do Contrato: 49/2022. Nº Processo: 00006.000043/2021-25. Pregão. Nº 23/2022. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ. Contratado: 02.478.800/0001-48 - CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 1,86% do valor inicial do contrato, a partir de 25/05/2024, equivalente a R\$ 14.249,35, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993. Reajustar o valor inicial do contrato, a partir de 25/05/2024, em 1,66%, com base no icti acumulado por 12 meses até novembro de 2023, passando-se o valor mensal estimado para R\$ 34.522,35.. Vigência: 25/05/2024 a 28/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 785.328,33. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 114619**

Número do Contrato: 5/2020. Nº Processo: 20699.000240/2019-97. Inexigibilidade. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 27.486.182/0001-09 - VIACAO AGUIA BRANCA S A. Objeto: Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 13/05/2024 a 12/05/2025.. Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.500,00. Data de Assinatura: 11/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 114623**

Nº Processo: 03641000179202423. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e óleo diesel para veículos, a fim de atender aos veículos oficiais do IBGE nos municípios do Estado do Paraná. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/05/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho 75, Centro - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/114623-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 21/05/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/06/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

YANA EVELISE TAVARES SCHENATTO
Gerente de Recursos Materiais

(SIASGnet - 20/05/2024) 114623-11301-2024NE000001

UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 114609**

Número do Contrato: 4/2019. Nº Processo: 21539.805/1877. Dispensa. Nº 12/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUÍ. Contratado: ISANIO LUIS LIMA DA SILVA. Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato ora aditado por 60 (sessenta) meses, com início em 14/05/2024 e término em 14/05/2029.. Vigência: 14/05/2024 a 14/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 09/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/05/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos**SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2020 do Aeroporto de Teixeira de Serra da Capivara/PI (SWKQ); DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 dias, ou seja, com vigência até o dia 17/05/2025 e Acréscimo de valor a título de Contrapartida; PROCESSO: 50000.060801/2019-11; SIGNATÁRIOS: Tomé Barros Monteiro da Franca - SIAPE nº 3390590, pela SAC/MPOR (Concedente); e Jonas Moura de Araújo - CPF nº 160.***-**-87, pelo SETRANS/PI (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 24, § 3º, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) JESUS ENRRIQUE VILLARROEL RAMIREZ, CPF nº XXX.383.792-XX, comunicado(a) da abertura de prazo para manifestação em virtude da convalidação do Auto de Infração nº. 22.I/2024, de Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "INR"; c/c RBAC 43, seção 43.3., para RBAC 43, seção 43.3 c/c Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "CSM". REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000015/2024-89; Auto de Infração nº 22.I/2024; Unidade Emissora NURAC/SSA; Unidade de Julgamento COJUG. Em função da alteração promovida, fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de recebimento desta notificação, para que, querendo, formule alegações antes da decisão de primeira instância, ou requeira a concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa aplicável, calculado pelo valor médio do novo enquadramento, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Caso sejam apresentados simultaneamente a defesa prévia e o requerimento de desconto, este último será desconsiderado e apenas a defesa será apreciada. A resposta deve ser peticionada por meio do Protocolo Eletrônico. Para se cadastrar, acesse <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>. O processo terá continuidade independentemente do atendimento a esta intimação. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 24, § 3º, da Resolução nº 472, de 6 de junho de 2018, e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) RICARDO FERREIRA FREITAS, CPF nº XXX.488.012-XX, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00068.000222/2023-42; Auto de Infração nº 1624.I/2023; Unidade Emissora NURAC-POA; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 299 VI RESOLUÇÃO ANAC Nº 472/2018 ANEXO I COD RFL. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**EDITAL Nº 19/SAR, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e 12, § 1º, da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, considerando as contribuições recebidas ao longo do processo normativo nº 00066.004388/2020-13, no âmbito do Tema 1 da Agenda Regulatória 2023-2024 sobre Dados da Certificação de Projeto Relevantes ao Ambiente Operacional, quando foi sugerida a criação de um Grupo de Estudos Misto (GEM) para discussão de normativos, e o que consta do processo nº 00058.035651/2024-31, comunica a instauração de Grupo de Estudos Misto - GEM para discussão e obtenção de contribuições para as futuras Instruções Suplementares nºs 21.61-001A e 21.61-005A, sobre Dados Relevantes à Operação para Pilotos (FCD) e Lista Mestre de Equipamentos Mínimos (MMEL), respectivamente; bem como seu período de funcionamento e as condições para sua instauração e funcionamento.

O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível na página de "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024052100112

